Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Guido Herpich visando deslocamento a Santo Angelo/ RS, com visitas a C?ara de Vereadores, entre os dias 25 a 28 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 3,0 (tr?) di?ias ao Vereador Guido Herpich visando deslocamento a Santo Angelo/RS, para visita a C?ara de Vereadores, buscando informa?es administrativas e legislativas e visita ao Frigor?ico Com?cio de Aves Gentile (Frango Pauleto).

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de agosto de 2010.